



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1.113

de 30 de setembro de 1994

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 26.458,09 (VINTE E SEIS MIL, QUATRO CENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVE CENTOVOS).

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um Crédito Especial de R\$ 26.458,09 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), para fazer face as despesas decorrentes do falecimento do Sr. José Paulo Noceira, vítima de acidente, envolvendo veículo de propriedade desta Prefeitura Municipal, cujo pagamento será efetuado à viúva da vítima.

ARTIGO 2º - O valor das despesas é de R\$ 26.458,09 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), originário das inclusas notas fiscais e comprovantes que instruem a presente Lei, na seguinte forma:-

Veículo marca Volkswagen, modelo Gol Copa 1.6, Cor Azul, Placa BVX-4844, Chassi 9BWZZZ30ZRP239297, Ano de Fabricação 1994, mais acessórios, valor de	R\$	13.000,00
Despesas com Funeral.....	R\$	1.000,00
Serviços Médicos e Laboratoriais.....	R\$	12.458,09
Total.....	R\$	26.458,09

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de igual importância das dotações abaixo discriminadas:-

02 - PODER EXECUTIVO

2.2 - Fundo Social de Solidariedade

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31310307020	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	2.000,00

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

3.2 - Secretaria

4000	- Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
41200307021	- Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$	345,00

=Segue Fl.2=



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fl.2=

3.4 - Material

4000	- Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
41200307020	- Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$		221,00

3.5 - Finanças

4000	- Despesas de Capital		
4200	- Inversões Financeiras		
42100308032	- Aquisições de Imóveis.....R\$		363,00
4300	- Transferências de Capital		
4350	- Amortização da Dívida Interna		
43510308032	- Amortização da Dívida Contratada.....R\$		290,00

07 - EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1 Educação da Criança

4000	- Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
41200841185	- Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$		727,00

7.2 - Ensino Fundamental

4000	- Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
41200842188	- Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$		759,00

08 - HABITAÇÃO E URBANISMO

8.3 - Serviços Funerários

4000	- Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
41101060326	- Obras e Instalações.....R\$		8.500,00

09 - SAÚDE E SANEAMENTO

9.1 - Saúde

4000	- Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
41201375428	- Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$		3.600,00

9.2 - Abastecimento D'Água

4000	- Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
41201376447	- Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$		3.600,00

9.3 - Sistemas de Esgotos

4000	- Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
41101376449	- Obras e Instalações.....R\$		721,00

10 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

10.1 - Assistência

3200	- Transferências Correntes		
3250	- Transferências a Pessoas		
32801584492	- Contribuição para Pasep.....R\$		5.332,09
			Total.....R\$ 26.458,09

=Segue Fl.3=



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fl.3=

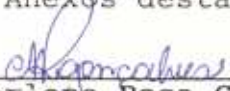
ARTIGO 4º - O Município, nos termos do Artigo 37, § 6º, da Constituição Federal, promoverá, de imediato, o aforamento de ação judicial visando o ressarcimento das despesas ora autorizadas do Club de Cavaleiros de Dumont, ou de quem de direito.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 30 de setembro de 1994


ANTONIO ROQUE BALSAMO
=Prefeito Municipal=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta Cidade.


Marlene Rosa Gonçalves
=SECRETÁRIA=